



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lido na Sessão do dia 08.05.06

LEI Nº 1.901/2006

**Declara de Utilidade Pública a
"Associação das Igrejas Batistas
do Pantanal", e dá outras
providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Declara de Utilidade Pública a "Associação das Igrejas Batistas do Pantanal - ASSIBAP".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 26 DE ABRIL DE 2006**


**RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**